

## Ministério das Relações Exteriores

Secretaria de Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos

Departamento de Imigração e Cooperação Jurídica

Divisão de Imigração

### Quadro Geral de Regime de Vistos para a Entrada de Estrangeiros no Brasil

(Atualizado em 4 de junho de 2024)

#### Legenda

PADIP – Portadores de passaporte diplomático
PASOF – Portadores de passaporte oficial ou de serviço
VIVIS – Visto de Visita, para portadores de passaporte comum
# – Ingresso permitido com Cédula de Identidade Civil
@ - Dispensa de Visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, isenção pelo prazo da missão, inclusive para filhos dependentes com até 16 anos. Filhos dependentes, maiores de 16 anos, vistos por até 2 anos.
* - Máximo 90 dias de estada a cada 180 dias.
1. Visto exigido.
2. Dispensa de visto, por até 30 dias.
3. Dispensa de visto, por até 60 dias.
4. Dispensa de visto, por até 90 dias.
5. Dispensa de visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, visto pelo prazo da missão.
6. Dispensa de visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, dispensa de visto para entrar no território brasileiro, mas deverão solicitar ao MRE visto pelo prazo da missão no período de 30 (trinta) dias da primeira entrada.
7. Dispensa de visto, por até 30 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, isenção pelo prazo da missão. 7a. Isenção de visto, por até 30 dias, para portadores de passaporte para assuntos públicos.
8. Dispensa de visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, isenção pelo prazo da missão.
9. Dispensa de visto, por até 180 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, isenção pelo prazo da missão.
10. Dispensa de visto, por até 14 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, visto pelo prazo da missão.
11. Isenção de visto, por prazo indeterminado, para funcionários acreditados e não acreditados.
12. O Brasil não mantém relações diplomáticas. Visto concedido por até 90 dias. Não se concede visto diplomático ou visto oficial.
13. O Brasil não mantém relações diplomáticas. Visto concedido sobre "laissez-passer", por até 90 dias. Não se concede visto diplomático ou oficial.
14. O Brasil não mantém relações diplomáticas. VIVIS concedido com validade de até 5 anos, com estada de

até 90 dias e permanência total de até 180 dias por ano, contados da primeira entrada. Não se concede vistos em PADIP, PASOF ou PASER taiwanês.

15. Dispensa de visto, por até 30 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, dispensa de visto para entrar no território brasileiro, mas deverão solicitar ao MRE visto pelo prazo da missão no período de 30 (trinta) dias da primeira entrada.

16. Dispensa de visto por até 14 dias, prorrogáveis por período máximo de 90 dias a cada 12 meses.

17. Visto válido por 10 anos, com estadas de 90 dias, prorrogáveis por período máximo de 180 dias por ano.

Base Legal: - Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração ("CNIg").  
- Lei nº. 13.447/2017  
- Decreto 9.199/2017

Obs: O QGRV é válido para a entrada de estrangeiros no Brasil. Os cidadãos brasileiros interessados em viajar ao exterior devem consultar a repartição consular do PAÍS estrangeiro antes de viajar.

#### Quadro Geral de Regime de Vistos para a Entrada de Estrangeiros no Brasil

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Afeganistão	1	1	1
África do Sul	5	5	4
Albânia	4	4	4*
Alemanha	8	8	4*
Andorra	1	1	4
Angola	8	8	1
Antígua e Barbuda	8	8	4
Arábia Saudita	1	1	1
Argélia	8	8	1
Argentina	11	8	4#
Armênia	8	8	4
Austrália	1 <sup>1</sup>	1 <sup>1</sup>	4
Áustria	8	8	4
Azerbaijão	8	8	1
Bahamas	8	8	4
Bahrein	8	8	1
Bangladesh	8	8	1
Barbados	8	8	4
Belarus	8	8	4
Bélgica	8	8	4*
Belize	8	8	4
Benin	8	8	1

<sup>1</sup> - Portadores de PADIP e PASOF em viagem com propósito de visita farão jus à isenção do Decreto nº 9.731/2019.

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Bolívia	5	5	4#
Bósnia	8	8	4
Botsuana	7	7	4
Brunei	1	1	1
Bulgária	5	5	4*
Burkina Faso	8	8	1
Burundi	8	8	1
Butão	1	1	1
Cabo Verde	8	8	1
Camboja	7	7	1
Cameroun	8	8	1
Canadá	1 <sup>2</sup>	1 <sup>2</sup>	4
Catar	8	8	4
Cazaquistão	8	8	2
Chade	1	1	1
Chile	8	8	4#
China	7	7/7a	17
Chipre	5	5	4*
Colômbia	11	8	4#
Comores	1	1	1
Congo, República do	8	8	1
Congo, República Democrática do	1	1	1
Cook, Ilhas	1	1	1
Coréia do Norte	1	1	1
Coréia do Sul	8	8	4
Costa do Marfim	8	8	1
Costa Rica	8	8	4
Croácia	8	8	4
Cuba	9	1	1
Dinamarca	5	5	4*
Djibouti	1	1	1
Dominica	8	8	4*
Egito	5	5	1
El Salvador	5	5	4
Emirados Árabes	5	5	4
Equador	11	8	4#
Eritrêa	1	1	1

<sup>2</sup> - Portadores de PADIP e PASOF em viagem com propósito de visita farão jus à isenção do Decreto nº 9.731/2019.

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Eslováquia	8	8	4
Eslovênia	8	8	4*
Espanha	8	8	4
Estados Unidos	1 <sup>3</sup>	1 <sup>3</sup>	4
Estônia	5	5	4*
Etiópia	8	8	1
Fiji, Ilhas	8	8	4
Filipinas	9	9	4
Finlândia	8	8	4
França	5	5	4*
Gabão	8	8	1
Gâmbia	1	1	1
Gana	8	8	1
Geórgia	8	8	4*
Granada	8	8	4
Grécia	8	8	4*
Guatemala	5	5	4
Guiana	7	7	4
Guiné	8	8	1
Guiné-Bissau	8	8	1
Guiné Equatorial	6	6	1
Haiti	8	8	1
Honduras	8	8	4
Hong Kong	-	-	4
Hungria	8	8	4*
Iêmen	1	1	1
Índia	5	5	1
Indonésia	15	15	2
Irã	7	1	1
Iraque	1	1	1
Irlanda	11	11	4
Islândia	5	5	4
Israel	11	8	4
Itália	8	8	4*
Jamaica	8	8	4
Japão	8	8	4

<sup>3</sup> - Portadores de PADIP e PASOF em viagem com propósito de visita farão jus à isenção do Decreto nº 9.731/2019.

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Jordânia	7	7	1
Kiribati	1	1	1
Kosovo	12	12	12
Kuwait	1	1	1
Laos	8	8	1
Lesoto	1	1	1
Letônia	5	5	4*
Líbano	8	8	1
Libéria	1	1	1
Líbia	1	1	1
Liechtenstein	1	1	4
Lituânia	8	8	4*
Luxemburgo	8	8	4*
Macau	–	–	4
Macedônia	8	8	4*
Madagascar	1	1	1
Malásia	8	8	4
Malawi	5	5	1
Maldivas	1	1	1
Mali	8	8	1
Malta	5	5	4*
Marianas, Ilhas	1	1	1
Marrocos	8	8	4
Marshall, Ilhas	1	1	1
Maurício	1	1	1
Mauritânia	8	8	1
México	8	8	4
Micronésia	1	1	1
Moçambique	8	8	1
Moldova	8	8	4
Mônaco	1	1	4
Mongólia	8	8	4
Montenegro	8	8	4*
Myanmar	15	15	1
Namíbia	8	8	4
Nauru	1	1	1
Nepal	8	8	1
Nicarágua	8	8	4

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Níger	1	1	1
Nigéria	6	6	1
Noruega	8	8	4
Nova Zelândia	1	1	4
Omã	6	6	1
Ordem Soberana e Militar de Malta	11	11	4
Países Baixos	5	5	4*
Palau	1	1	1
Palestina	1	1	1
Panamá	8	8	4
Papua Nova Guiné	1	1	1
Paquistão	5	1	1
Paraguai	11	8	4#
Peru	11	9	4#
Polônia	8	8	4
Portugal	8	8	4
Quênia	8	8	1
Quirguistão	8	8	1
Reino Unido	11	11	4
República Árabe Saaraui Democrática (RASD)	13	13	13
República Centro-Africana	1	1	1
República Dominicana	8	8	3
República Tcheca	8	8	4*
Romênia	8	8	4
Ruanda	8	8	1
Rússia	8	8	4
Salomão, Ilhas	1	1	1
Samoa Ocidental	1	1	1
San Marino	11	11	4
Santa Lúcia	8	8	4
São Cristóvão e Nevis	8	8	4
São Tomé e Príncipe	8	8	1
São Vicente e Granadinas	8	8	4
Senegal	8	8	1
Serra Leoa	1	1	1
Sérvia	8	8	4

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS (VISITA)
Seicheles	8	8	4*
Singapura	7	7	2
Síria	1	1	1
Somália	1	1	1
Sri Lanka	8@	8@	1
Suazilândia	1	1	1
Sudão	7	7	1
Sudão do Sul	1	1	1
Suécia	8	8	4*
Suíça	8	8	4*
Suriname	5	5	4
Tajiquistão	1	1	1
Tailândia	8	8	4
Taiwan	12	12	14
Tanzânia	8	8	1
Timor-Leste	5	5	1
Togo	8	8	1
Tonga	1	1	1
Trinidad e Tobago	8	8	4
Tunísia	11	9	4
Turcomenistão	1	1	1
Turquia	8	8	4
Tuvalu	1	1	1
Ucrânia	8	8	4*
Uganda	1	1	1
Uruguai	11	11	4#
Uzbequistão	8	1	1
Vanuatu	1	1	1
Vaticano	11	11	4
Venezuela	8	5	3# <sup>4</sup>
Vietnã	8	8	1
Zâmbia	8	8	1
Zimbábue	1	1	1

<sup>4</sup> - Passaportes venezuelanos tem validade estendida por 5 anos a partir da data de sua expiração.